

Recém-formada ANSOL pretende dinamizar o sector

Portugal já tem mercado para o software livre

O mercado de software livre está bom e recomenda-se. Quem o garante é João Neves, membro da comissão instaladora da ANSOL - Associação Nacional de Software

Livre - a recém-formada organização que pretende divulgar, promover, desenvolver, investigar e estudar a informática livre. Para sustentar o seu optimismo, João Neves dá

exemplos de empresas portuguesas que se renderam à utilização do "open source": Novis, Portal Sapo, INESC, Marconi, FCCM, RTP, Telepac...

Susana Marvão
s.marvao@vidaeconomica.pt

Já existe um conjunto interessante de empresas portuguesas que baseiam a sua actividade económica no desenvolvimento, uso e instalação de programas de software livre. A afirmação é de João Neves, membro da comissão instaladora da ANSOL - Associação Nacional de Software Livre, uma organização sem fins lucrativos que representa esta comunidade em Portugal.

Do lado do mercado, a absorção deste tipo de software parece começar a surtir os seus efeitos, com empresas como a Novis, a Telepac, o Portal Sapo, o INESC, a Marconi, a FCCM ou a RTP a renderem-se à sua utilização. Um factor que João Neves crê ser importante, uma vez que estas empresas acabam por vir dar credibilidade ao "movimento": "Há pouco tempo, o software livre entrava nas empresas através de jovens saídos da universidade e que colocavam um servidor com software livre, meio escondido, mas com funções que toda a empresa poderia estar a utilizar". Hoje em dia, a situação parece ser bastante diferente. "O Linux tem 25% do mercado de vendas a nível de servidores. Mesmo nos desktop, apesar de ser menos de 1% do mercado, já é um número absolutamente incrível tendo em conta a forma como o software livre apareceu. No mercado de sistemas embebidos, o Linux tem sido usado de uma forma corrente, em detrimento de outros sistemas. Em Portugal, há empresas que usam em grande escala software livre. É o caso dos operadores de telecomunicações em que a Novis é o exemplo mais prático que conheço, já que tem equipas que desenvolvem programas".

O crescimento do mercado parece ser sido o factor impulsionador da criação da ANSOL, organização inserida numa rede internacional de associações que protegem o software livre em todo mundo, liderada pela Free Software Foundation e presidida por Richard Stallman, fundador do movimento. Após a sua apresentação ao público no Porto - Cidade Tecnológica, em Outubro de 2001, a ANSOL ganhou existência legal. Neste momento, é gerida por uma comissão instaladora, liderada por Jaime Villate, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. A apresentação da ANSOL está prevista para o dia 2 de Fevereiro, no auditório do ISCTE, em Lisboa.



A absorção de software livre por parte do mercado já é uma realidade.

O principal papel da associação é a divulgação do software livre, uma vez que, segundo João Neves, esta definição não é conhecida do público em geral. "As pessoas não conhecem mas, indirectamente, utilizam. Isto porque toda a base de software de internet é software livre".

Prosseguir com a iniciativa Porto Cidade Tecnológica é outro objectivo da ANSOL, já que o grupo que esteve na génese da associação foi o responsável pela organização deste evento, assim como do Porto Cidade Linux, com edição em 2000. "O Porto Cidade Tecnológica é uma iniciativa que esperemos seja para

continuar com o apoio da Câmara. É óbvio que temos que encetar contactos com o novo executivo. Mas estamos preparados para organizar de novo, desta vez com a ANSOL como parceiro".

Existem ainda um conjunto de outros projectos, que incluem o levantamento do software livre realizado em Portugal, acção que já está a ser preparada por um dos membros da associação.

Chamar a atenção da União Europeia em termos de suporte a este tipo de software é outra intenção da ANSOL: "Fazemos parte de uma rede europeia que está preocupada com a legislação", alertou João Ne-

ves, explicando que na Europa estão a aparecer programas que têm medidas próprias de utilização, mesmo na Administração Pública, e divulgação do software livre. "Da mesma forma, existe uma directiva comunitária, de Maio, sobre direitos de autor, que põe em causa o modelo de revisão de segurança de software livre, já que dão aos autores e às companhias que publicam os vários tipos de software a possibilidade de limitar a interoperabilidade entre as pessoas, através da protecção de medidas tecnológicas. Supostamente de protecção contra cópia". De resto, a directiva comunitária 2001/29EC, mais conhecida como EUCD - European Union Copyright Directive, já foi alvo de um documento elaborado pela associação, onde enfatizado o alerta para as restrições impostas pela directiva: "O maior problema da legislação está no seu artigo 7 - Obrigações em relação a informações sobre gestão de direitos. O problema deste artigo é a parte que refere ser proibida a distribuição de qualquer artefacto que a pessoa saiba, ou devesse saber, que pode induzir, permitir, facilitar ou esconder uma infracção à lei de direitos de autor. Mas o que quer dizer a expressão informação electrónica de gestão de direitos? A explicação dada é que é qualquer informação fornecida por quem tem os direitos de autor que defina o artefacto e os termos e condições de uso. Ou seja, pela primeira vez na história da legislação de direitos de autor é dada a capacidade ao detentor do direito de autor de limitar o uso privado de uma obra. Deste modo deixa de ser ilegal o sistema de zonas dos DVD, que foi feito para limitar a utilização de cada DVD a uma determinada zona geográfica e passam a ser legais cláusulas como as últimas limitações de uso do MS FrontPage 2002 que impedem que se use o FrontPage para construir sites que dizem mal da Microsoft, subsidiárias ou produtos", lê-se no documento. João Neves acrescentou que existe uma legislação americana, que deriva do mesmo tratado que a Europa assinou, e que implementa exactamente o mesmo que esta directiva comunitária. "Já sabemos os efeitos que esta directiva tem. Porquê insistir?". Por isso mesmo, a associação quer alertar a opinião pública e os responsáveis governamentais para tentar minimizar os efeitos dessa directiva que deverá ser transposta até Dezembro de 2002 para as várias legislações nacionais.

O que é o software livre

"A filosofia do Software Livre encontra as suas raízes na livre troca de conhecimentos e de pensamentos que pode tradicionalmente ser encontrada no campo científico. Tal como as ideias, os programas de computador não são tangíveis e podem ser copiados sem perda. A sua distribuição é a base de um processo de evolução que alimenta o desenvolvimento do pensamento.

No início dos anos 80, Richard M. Stallman foi o primeiro a conseguir formalizar esta maneira de pensar para o software sobre a forma de quatro liberdades. A liberdade de executar o software, para qualquer uso; a liberdade de estudar o funcionamento de um programa e de adaptá-lo às suas necessidades; a liberdade de redistribuir cópias; e a liberdade de melhorar o programa e de tornar as vossas modificações públicas de modo que a comunidade inteira beneficie da melhoria.

O software, seguindo esses quatro princípios, é chamado 'Software Livre' (ou Free Software)".